Moção :: Moção de Pesar: 54 / 2018

O Vereador Vanderson Cardoso da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Jovem Leandro Maranhão dos Santos, que faleceu no dia 12 de maio do corrente ano.
Leandro fazia parte do quatro de funcionário da Secretaria de Obras do Município. Partiu deixando saudades aos seus familiares e a todos àqueles que tiveram o prazer da sua convivência.
Todavia, para o povo cristão, as nossas esperanças renascem e a nossa fé nos renova na crença da ressurreição e na vida eterna.
É com votos de profundo pesar que manifestamos nossa irrestrita solidariedade aos familiares do Jovem Leandro pelo triste acontecimento, que também nos consternou.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2018

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos